

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1168/2024

PROCEDÊNCIA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	N° 29052024001
Pregão Eletrônico	N° 04/2024
Objeto:	Aquisição de uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão caçamba para atender as necessidades do município de Alenquer-PA, conforme Convênio nº 004/2024 celebrado entre o município de Alenquer/PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade empregada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, observando os preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CNPJ № 04.838.793/0001-73

de 18 de outubro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 914A/2023 e 914B/2023, e demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico** Nº 04/2024, que versa a "Aquisição de uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão caçamba para atender as necessidades do município de Alenquer-PA, conforme Convênio nº 004/2024 celebrado entre o município de Alenquer/PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP". A documentação está arquivada em 01 (um) volume no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 12 de julho de 2024, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
- Documentos referentes ao Convênio celebrado entre a SEPLAD e a Prefeitura Municipal de Alenquer;
- Fundamentação Legal, Fontes de Pesquisa de preço e Justificativa;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços;
- Plano de Trabalho;
- Saldos de Dotações Orçamentárias e Declaração de Adequação Orçamentária;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo Prefeito;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Portaria nº 225/2024, de 06 de abril de 2024, de designação de agente de contratação e comissão de contratação e pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133;
- Certificado do Pregoeiro Nilson Afonso Correa Fonseca;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA n° 24.247:
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União Seção 3, e na
 Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA);
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no Portal da Transparência do município de Alenquer;
- Publicação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA;
- Impugnação ao Edital, requerendo a retificação do Edital, citando que as especificações técnicas de um dos itens do objeto estariam direcionadas a determinada máquina, de uma marca específica, inviabilizando a participação da licitante e demais empresas interessadas em participar do certame;
- Resposta à impugnação julgando procedente;
- Publicação do cancelamento do Pregão nº 004/2024, no Jornal da Amazônia e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) por motivo de ajustes na descrição dos itens para então ser republicado;
- Plano de Trabalho ajustado;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no Jornal da Amazônia, no Diário Oficial da União (DOU) e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA);
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CNPJ № 04.838.793/0001-73

- Fase externa: Ata de Propostas; Ata Parcial; Ata Final; Ata de Propostas Readequadas; Propostas readequadas das empresas; Vencedores do Processo; Ranking do Processo; Relatório de Proposta Comercial;
- Juntada de Documentos das empresas vencedoras do certame;
- Despacho para o Controle Interno;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, dia 18 de junho de 2024, com data da Abertura do Certame para o dia 02 de julho de 2024, e republicado dia 02 de julho de 2024, com data da abertura dia 12 de julho de 2024, às 8h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como nos termos da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para adjudicação/homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Recomenda-se, todavia, a publicação no mural de licitação do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura (alenquer.pa.gov.br), além das devidas publicações na imprensa oficial e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei 14.133/21.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 12 de julho de 2024.

Janaina de Siqueira Santos Controladora Geral do Município de Alenquer Decreto nº 017/2021